SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2526

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039.0001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 22 de janeiro de 2020, referente à: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção da LOA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, para o exercício de 2020, em favor da empresa: **ANTONIO FARIAS BRITO - (CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP) - CNPJ Nº 07.384.777/0001-46** no valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, § 1º e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 23 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0A126641

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040.0002/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 22 de janeiro de 2020, referente à: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo e especializada na prestação de serviços de digitação, transmissão e manutenção do sistema de cadastramento nacional de estabelecimento de saúde - CNES, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA - ME (MV PROCESSAMENTO DE DADOS) - CNPJ Nº 13.128.253/0001-97** no valor total de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 23 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FE77883F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041.0003/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 22 de janeiro de 2020, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no modulo de contabilidade e locação de software para publicação/hospedagem de dados para atender a LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para o exercício de 2020, em favor da empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001-76** no valor total de **R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 23 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:40B4F9DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando:

A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;
A responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos n° 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019; e,
A necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

I - representantes da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, bem como da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Titular: Joanício de Morais Castanha Neto - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; e,
Suplente: Marilia Michelle Costa Oliveira - Subsecretária de Administração.

1

II - representantes da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Marilena Marques Soares de Farias - Chefe do Serviço de Vigilância Epidemiológica; e,

Suplente: Rômulo de Farias Lima Rolim - Secretário de Desenvolvimento Social.

III - representantes da Câmara Municipal de vereadores:

Titular: Reinaldo Adriano dos Santos Ramos – Vereador; e,
Suplente: Francisco Martins Pereira – Vereador.

IV - representantes da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA:

Titular: Daniel Gomes de Farias – Servidor e Diretor; e,
Suplente: Mozaniel Marques Soares.

V – representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: serviço de limpeza urbana e rural e manejo de resíduos sólidos:

Titular: Wellington Araújo de Oliveira – Servidor Público Municipal – Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,
Suplente: Adriano Welinton Silva Sousa – Servidor Publico Municipal.

VI - representantes de conselhos municipais:
Titular: José Silvino - Conselheiro Municipal de Desenvolvimento Social; e,
Suplente: José Nilo Pereira Irmão - Conselheiro Municipal de Pessoas Idosas.

VII - representantes de lideranças comunitárias e organizações sociais e locais:

Titular: Gleídson Duilio Ramos Farias - Comunidade Rural Tanques; e,
Suplente: Jerônimo Sampaio - Assentamento Serra Monte.

VIII - representantes de entidades profissionais ou empresariais:

Titular: Margarete de Farias Lima – Comerciante; e,
Suplente: Maria Giselda Nunes de Castro – Comerciante.

IX - representantes de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas:

Titular: Samara Cristina de Sales Bezerra - Associação Comunitária da Pata; e,
Suplente: Francinete de Araújo Castro - Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Boa Vista.
2

X - representantes de ONGs ou instituições de ensino:

Titular: Paulo Rogério Duarte Macêdo - Secretário de Educação, Cultura e Desportos; e,
Suplente: Henri Daniel de Sousa Pombo - Diretor da Cooperativa dos Capriboovinocultores do município de Cabaceiras Ltda - CAPRIBOV.

Parágrafo único. No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do Projeto de Lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 22 de janeiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0D6CD31A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 642, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 / 2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:
a) Marta Emília Aires Cavalcante de Farias: representante do executivo municipal. CPF: 893.919.344-04;
b) Maria José Albuquerque: representante do executivo municipal. CPF: 541.542.304-20;
c) Patrícia Hermínio Cunha Feitosa: Coordenadora Geral do PMSB – UFCG. CPF: 027070694-99;
d) Dayse Luna Barbosa: Coordenadora Administrativa do PMSB – UFCG. CPF: 000.747.124-62;
e) Andréa Carla Lima Rodrigues: Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG. CPF: 021.068.734-76;
f) Igor Antônio de Paiva Brandão: Engenheiro Civil – UFCG. CPF: 071.749.904-95;
g) Alziane de Souza Araújo: Engenheiro Civil – UFCG. CPF: 065.098.414-52;
h) Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel: Engenheiro Civil – UFCG. CPF: 098.057.154-50;

1

Elba Magda de Souza Vieira: Engenheiro Civil – UFCG. CPF: 110.260.954-41;
j) Roberta Lima de Lucena: Assistente Administrativa. CPF: 040.028.194-50;
k) Felipe Cunha Feitosa: Estagiário em Engenharia Civil. CPF: 090.051.654-21;
l) Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23; e,
m) Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06
Art. 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.
Parágrafo único. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).
Art. 3º Os servidores municipais designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas no Polo de Educação à Distancia – UAB. **Parágrafo único**. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 22 de janeiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E66956BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 23 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F4D68DD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 23 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C443E3D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 23 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:731377E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 23 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E24598ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). ABERTURA: 23/01/2020 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 23/01/2020

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E63CA044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a portaria nº 361/2017.

Art. 2º - Nomear **WALTER LAZARO PEREIRA DANTAS**, portador (a) do CPF nº 056.497.964-32, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA (O) DE GABINETE**, remuneração DAS 200, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Alhandra – PB.

Art. 3º - Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 10 dias do mês de janeiro de 2020**, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:C145A17B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT – CNPJ 20.226.846/0001-51 - Valor: R$ 121.894,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40 - Valor: R$ 19.217,00; CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 00.236.193/0001-84 - Valor: R$ 23.683,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26 - Valor: R$ 79.478,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 08.160.290/0001-42 - Valor: R$ 525,00; LARMED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP EIRELI – CNPJ 10.831.701/0001-26 - Valor: R$ 16.393,90; NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS – CNPJ 15.218.561/0001-39 - Valor: R$ 61.186,60; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52 - Valor: R$ 29.306,20. O valor global da presente licitação é R$ 351.683,30 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2B0C1F09

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza

o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: FRANKLIN MATEUS ROCHA GOMES 70321258401 - CNPJ 26.837.871/0001-58 - Valor: R$ 46.950,00; JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – CNPJ 20.754.575/0001-07 - Valor: R$ 7.992,00; LAERCIO SOARES DOS SANTOS 18902240819 - CNPJ 19.881.165/0001-48 - Valor: R$ 94.500,00; POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA – ME - CNPJ 07.278.981/0001-82 - Valor: R$ 13.080,00. O Valor Global da presente licitação é R$ 162.522,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:12439EAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2020,DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E ALTERA A LEI Nº 573, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009_ REPUBLICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001, de 17 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município, para o exercício financeiro de 2020, e altera dispositivo da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009 (Plano *de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bonito de Santa Fé-PB).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte **Medida Provisória**, com força de lei:

Art.1º.Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Bonito de Santa Fé fica reajustado em 12,84% (dose inteiros e oitenta e quatro por cento), para o exercício financeiro de 2020, de acordo com a Portaria Interministerial nº.**03, de 13 de dezembro de 2019**, do Ministério da Educação.

Parágrafo Único.Considerando que a Lei Municipal nº.573/2009 estabeleceu a carga horária dos profissionais do magistério público da educação básica do Município em 30 (trinta) horas semanais, fica o piso salarial dos referidos profissionais fixado, proporcionalmente, em R$ 2.164,61 (dois mil cento sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para o Professor A1, e para os demais nos valores constantes dos Anexos "VI", "VII" e "VIII", da Lei supracitada, calculados com base na importância de R$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis e quinze centavos), correspondente ao piso especifico para jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º.Os Anexos VI, VII e VIII, da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VI"
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS) (Ano 2020)

A2
2.489,30
A2D
3.292,10

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS)
(Ano 2020)

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL	PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO	B	2.489,30
BD	3.292,10				

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS)
(Ano 2020)

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL	PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL	B	2.489,30
BD	3.292,10				

~~**"ANEXO VI"**~~
~~**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO**~~
~~**(VALORES EM REAIS) (Ano 2019)**~~
~~A2~~
~~2.206,03~~
~~D~~
~~2.917,48~~
(Revogado pela MP nº. 001/2020)
~~**ANEXO VII**~~
~~**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO**~~
~~**(VALORES EM REAIS) (Ano 2019)**~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PISO SALARIAL~~	~~PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO~~	~~B~~	~~2.206,03~~
~~D~~	~~2.917,48~~				

(Revogado pela MP nº 001/2020)
~~**ANEXO VIII**~~
~~**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO**~~
~~**(VALORES EM REAIS) (Ano 2019)**~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PISO SALARIAL~~	~~PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL~~	~~A2~~	~~2.206,03~~
~~D~~	~~2.917,48~~				

(Revogado pela MP nº 001/2020)

Art.3º.Os Anexos VII, da Lei nº. 752, de 11 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
Professor de Libras
B
2.489,30

(Revogado pela MP nº 001/2020)

Art.4º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BF6F5943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.009/2020,ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

PORTARIA Nº.009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a **Sra**. **Aldara Cristina Alves Araruna,** portadora de **CPF: Nº.085.550.624-54 e RG. 2960675**-2ªVia-**SSP/PB,** do cargo em confiança de **Secretária Adjunta de Finanças,Orçamentos E Controle Das Despesas**, lotada na **Secretaria de Finanças,Orçamentos E Controle Das Despesas**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5BB56A7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de sua Gestora tornar público que está retificando a publicação do Termo de Ratificação e do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços da **Inexigibilidade Nº 001/2020**, publicada no Diário da FAMUP, Jornal Correio da Paraíba (Ambos publicado na edição do dia 22/01/2020), portanto onde se **LÊ:** Contratação da pessoa física Laura Beatriz Ferreira Gadelha, CPF: 059.276.084-77 para prestar serviços mensais atuando área de enfermagem para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) do Município de Coremas/PB. **LEIA-SE:** Contratação da pessoa física Laura Beatriz Ferreira Gadelha, CPF: 059.276.084-77 para prestar serviços mensais atuando área como enfermeira Auditora para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB.

Coremas/PB, 23 de Janeiro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7838591A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 041/2017

Processo Administrativo Nº 041/2017.
Inexigibilidade Nº 003/2017.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02.
Considerando a prorrogação da vigência de 23/01/2019 a 23/01/2020, para a nova vigência de 23/01/2020 a 23/01/2021, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
Considerando a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José M. É. F. de Sousa(Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:32AF409E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	005/2020
Dispensa nº:	002/2020
Contrato nº:	003/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Art.25 caput. III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **ANDREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO-ME** *CNPJ:* 10.407.320/0001-14
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS EPI PARA SEREM USADOS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDÊNCIA**
Valor estimado:	**R$ 12.081,40 (DOZE MIL OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 20/01/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FA93D816

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 008/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 008/2020, de 07 de janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22

de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR,** a Sra. **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº** 4.058.695 SSDS/PB; **CPF n° 117.471.794-77**, residente e domiciliado(a) na Projetada 2, nº 31, Centro, Juripiranga-PB, para o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR IV, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ BORBA**, Símbolo **FC-5**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:28CE1509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 028/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 028/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR,** o (a) Sr.(a), **ANA JAQUELINE CHAVES MARINHO**, brasileira, casada, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 2570875 – SSP/PB, inscrito (a) no CPF sob n.º 075.090.594-88, domiciliado (a) na Rua Três, nº 24, Vila da Cohab, Itambé/PE, para o efetivo provimento do seu cargo de **NUTRICIONISTA,** na sua respectiva categoria funcional, por ter sido classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos termos do Edital e Regulamento **Nº** 001/2016, de 21 de julho de 2016**,** homologado pelo Decreto Municipal Nº 013/2017, de 01 de junho de 2017, do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2DA800A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 005/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 005/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O Secretário de Planejamento e Administração do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria Nº 234/2017, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o (a) Sr.(a), **ANA JAQUELINE CHAVES MARINHO**, brasileira, casada, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 2570875 – SSP/PB, inscrito (a) no CPF sob n.º 075.090.594-88, domiciliado (a) na Rua Três, nº 24, Vila da Cohab, Itambé/PE, para o efetivo provimento do seu cargo de **NUTRICIONISTA**, na **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,** por ter sido classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos termos do Edital e Regulamento **Nº** 001/2016, de 21 de julho de 2016**,** homologado pelo Decreto Municipal Nº 013/2017, de 01 de junho de 2017, do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Planejamento e Administração, 21 de janeiro de 2020.

OSMAR ANÍZIO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Administração
Port. Nº113/2017

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F168BD8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00001/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços**, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.
EMPRESA AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº 06.117.821/0001-99.
ITENS VENCIDOS: Item 01 – R$ 3,49; item 02 – R$ 4,47 ; item 03 – R$ 3,79; item 04 – R$ 20,00 ; item 05 – R$ 8,50 ; item 06 – R$ 58,00 ; item 07 – R$ 459,63 ; item 08 – R$ 301,05 ; item 09 – R$ 307,80 ; item 10 – R$ 564,30 ; item 11 – R$ 15,00 ; item 12 – R$ 15,00 ; item 13 – R$ 20,00; item 14 – R$ 23,50 ; item 15 – R$ 16,50 e item 16 R$ 33,00, no valor total de R$ 516.805,55 (Quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Juripiranga (PB), 23 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6BFCDD11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00002/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços**, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados,

para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESA AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº 06.117.821/0001-99.
ITENS VENCIDOS: item 01 – R$ 3,49; item 02 – R$ 4,47; item 03 – R$ 3,79; item 04 – R$ 20,00; item 05 – R$ 8,50; item 06 – R$ 459,63; item 07 – R$36,00; item 08 – R$ 307,80; - item 09 – R$ 169,00; item 10 – R$ 15,00; item 11 – R$ 20,00; item 12 – R$ 23,50, item 13 – R$ 16,50, item 14 – R$ 31,50 e Item 15 – R$ 33,00, no valor total de R$ 264.089,65 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Juripiranga (PB), 23 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:14BD897F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP/POSTO SANTA MARIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **07.075.415/0001-73**, com sede na Avenida Santa Cruz, S/N, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA**, portadora do CPF: 027.197.484-20 e RG: 1999502 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Rosas, N.º 99, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 1.238.400,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 22 de janeiro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F9B10F4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP/POSTO SANTA MARIA**, CNPJ: **07.075.415/0001-73**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –** 15.452.1002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12 361 1005 **2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2018 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2021 Manutenção de Transporte Escolar Com o MDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1005 **2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1005 **2033 Manutenção da Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2034 Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1005 **2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 **2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB – FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1008 **2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1008 **2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 1008 **2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária – PVISA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 1008 **2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1010 **2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1009 **2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2062 Manutenção das Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 1009 **2063 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2064 Índice de Gestão Descentralizada –**

IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2069 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2071 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.238.400,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 23 de Janeiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C783742B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor da empresa: **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 46.851,45 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e UM Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Valdivan Pessoa de Abreu, portador do CPF sob o nº 091.287.224-18 e do RG sob o nº 3232439 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Viana, 36, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras – PB, venceu o valor global de **R$ 65.396,10 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 22 de janeiro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AE90C3A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 **2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB – FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1010 **2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 65.396,10 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 23 de janeiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B5FD17A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 **2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB – FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2050**

Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1010 **2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 46.851,45 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e UM Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 23 de janeiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4CB35632

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, que objetiva: EXECUÇÃO DO PISO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA - MASSARANDUBA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPERMIX CONCRETO S/A - R$ 32.725,00.

Massaranduba - PB, 23 de Janeiro de 2020.
.
PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8EB6605D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2020

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARIA EMILIA DE PAULA REGO**, Matricula nº. 00268, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 15 de Janeiro de 2020, com termino dia 14 de Fevereiro de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 13 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:353B400E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA– PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GLÁUCIO CAMILO DA SILVA**, CPF N. 058.894.234-01 para **CONSELHEIRO TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 4º lugar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:92C72AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBAPB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sra. **MARIA SUELMA TAVARES**, CPF N. 022.187.624-99 para **CONSELHEIRA TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 4º lugar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:E8D8FF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2020

NOS TERMOS DA NORMA VIGENTE E OBSERVADO O DISPOSTO NO RESPECTIVO PROCESSO, QUE OBJETIVA: EXECUÇÃO DO PISO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA - MASSARANDUBA - PB; DESIGNO OS SERVIDORES ANTONIO DUARTE LIMA, SECRETARIO INFRA ESTRUTURA, COMO GESTOR; E LUCILIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, PARA FISCAL, DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2020, ESPECIALMENTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, RESPECTIVAMENTE.

MASSARANDUBA - PB, 23 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A27509F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019 /2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GILMAR PAIVA DA SILVA**, CPF N. 067.942.774-09 para **CONSELHEIRO TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 4º lugar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:8D238797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DO PISO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA - MASSARANDUBA - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2020.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02006.27.812.0616.1006 - CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001(RECURSO ORDINÁRIO).
VIGÊNCIA: ATÉ 24/02/2020.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00004/2020 - 24.01.20 - SUPERMIX CONCRETO S/A - R$ 32.725,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AAFE9571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDVANDE DE ARAÚJO AGRA**, CPF N. 004.920.117-45 para **CONSELHEIRO TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 4º lugar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:08DE050C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021 /2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOBERLAN ALVES DA SILVA**, CPF N. 036.549.934-00 para **CONSELHEIRO TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei

337/2015 conforme aprovação no 4º lugar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:E168BD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2020

COLOCA SERVIDOR MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica á disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**, **sem ônus** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o servidor **ALEXSANDRO MARTINS DA COSTA**, Matricula n. 00857, servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista.
Art. 2º - Fica o servidor a disposição pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 13 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:3A5FCC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2020.

ATO DE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **LUCIANA DE SOUZA TOMAZ**, CPF nº 884.637.964-00, do cargo de Comissão em Departamento de Atenção Básica com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica, portanto sem efeito legal a **PORTARIA 081/2017** de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 13 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:E3010B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2020

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARIA DAS GRAÇAS CAMILO SILVA**, Matricula nº. 00979, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020, com termino dia 01 de Março de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 20 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:007B909D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2020

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL**, Matricula nº. 00377, ocupante do cargo efetivo de Enfermagem, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 21 de Janeiro de 2020, com termino dia 19 de Fevereiro de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 20 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:05E9540B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2020

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL**, Matricula nº. 00377, ocupante do cargo efetivo de Enfermagem, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 21 de Janeiro de 2020, com termino dia 19 de Fevereiro de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 20 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:E2F1E26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2020

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICOMUNICIPAL EFE TIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **ELIS REGINA MEDEIROS POSSIDONIO**, Matricula nº. 00625, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 20 de Janeiro de 2020, com termino dia 20 de Fevereiro de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 20 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:35D5DC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2020

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **TACIANA VALERIA MATIAS VILAR**, Matricula nº. 001359, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2019/2020, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, com termino dia 04 de Março de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 20 de Janeiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:6C160AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE NOVA DO CUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal por este termo**CONVOCA o** licitante:**COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME**, CNPJ n° 24.059.658/0001-37 , a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMM, situado à Rua: José Benício de Araújo – 121 Centro – Massaranduba – PB, no**prazo de 5 (cinco) diasúteis** a partir da publicação deste, para a apresentação de nova documentação de regularidade fiscal para habilitação no Pregão Presencial (SRP) nº 0015/2019, conforme lei complementar nº 123 de 14.12.2006.

Massaranduba - PB, 23 de Janeiro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:1E551DD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2020

A Presidente do Conselho da Creche Menina Bárbara em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Patrícia Pereira do Nascimento, Marleide de Souza Rodrigues e Zenite Carlos do Nascimento; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2020.

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:D4302662

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0002/2020

A Presidente do Conselho de EM infantil José Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Maria José Matias da Rocha, Maria Goretti Silva de Souza e Dayana de Farias Lourenço; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2020.

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:E03C426C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0003/2020

A Presidente do Conselho de EMEF José Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Gedalva Pereira dos Santos, José Miranda da Silva e Emilene Adelaide da Costa; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:0930DFFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0004/2020

A Presidente do Conselho de EMEF Antônio Madeiro da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Nayara Agripino da Conceição, Jerônimo Coelho Lucas e Antônia Madeiro da Costa Neta; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2020.

ADONES DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:1D91643D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2020

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 001/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa.
objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.
DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas cada correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.
DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 22/01/2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.
Pelo Concedente

ADONES DOS SANTOS
Pelo Convenente

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:F3D2B88C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 002/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino Infantil José Ribeiro Bessa.
objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.
DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez)

parcelas cada correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.
DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 22 /02/2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.
Pelo Concedente

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA
Pelo Convenente

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:D36B8566

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2020

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 003/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. José Ribeiro Bessa
objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.
DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas cada correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.
DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 22/01/2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.
Pelo Concedente

ROSÂNGELA MARIA DA S. DO ROSÁRIO.
Pelo Convenente

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:AEAF007F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2020

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 004/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. M. Cônego José V. Ribeiro Bessa
objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.
DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas cada correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.
DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 22/01/2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.
Pelo Concedente

SEVERINA RAMOS L. NASCIMENTO
Pelo Convenente

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:75183FEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2020

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 005/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. Gracinda Iracema da Costa
objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.
DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas cada correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.
DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 22/01/2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.
Pelo Concedente

MARIA LÚCIA FREITAS DA SILVA
Pelo Convenente

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:63376401

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0006/2020

A Presidente do Conselho de EMEF Gracinda Iracema da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Jessika Campos da Silva; Joseilton Pedro de Araújo e Valdeane Maria Moura da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 22 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:292F63BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2020

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 006/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB
Convenente: Unidade Executora Conselho da Creche Menina Bárbara
Objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.
DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas cada correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.
DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.
Data da Assinatura: 22/01/2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.
Pelo Concedente

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO.
Pelo Convenente

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:67932ECC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2019

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2524 pagina 25 do dia 22 de Janeiro de 2020, **ONDE SE LÊ**: Pregão Eletrônico Nº 0.10.02/2019, LEIA – SE Pregão Eletrônico Nº 0.10.02/2020.

Monteiro-PB, 23 de Janeiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8D88B7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da ***Tomada de Preços nº. 0.2.006/2019***, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DAS ÁGUAS NO MUNICIPIO DE MONTEIRO**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **25.080.166/0001-96**, com proposta no valor de **R$ 215.674,78 (Duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Monteiro - PB, 23 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F94F1C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TOMDA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2019/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DAS ÁGUAS NO MUNICIPIO DE MONTEIRO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.006/2019.
DOTAÇÃO Órgão:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos.
Programa de Trabalho: 17.451.1005.1009 - Construção e Revitalização de Praças e Parques
Executar a construção de Praças (Praça da Juventude; Praça dos Evangélicos) Revitalização e modernização do Parque das Águas; Revitalização das Praças Públicas
Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2021
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** / CNPJ: **25.080.166/0001-96.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 215.674,78 (Duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
CONTRATO: 71.0.01/2019/PMM – CPL
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E982FEDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADA AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DA FESTA DE JANEIRO NO MUUNICIPIO DE OLIVEDOS EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2020

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6E94B5E0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADA AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DA FESTA DE JANEIRO NO MUUNICIPIO DE OLIVEDOS EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JANEIRO DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EDSON CORREIA - R$ 9.000,00.

Olivedos - PB, 23 de Janeiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6D1C716F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADA AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DA FESTA DE JANEIRO NO MUUNICIPIO DE OLIVEDOS EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA - 239 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00002/2020 - 23.01.20 - JOSÉ EDSON CORREIA - R$ 9.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:382B20F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 07/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: Cibele Andrea Brito Gonlçalves Abreu - CPF: 264.557.728-81; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45; MARIA L CAMINHA DA SILVA - CNPJ: 18.658.386/0001-99.* **Às 14:15 horas do dia 23/01/2020**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Cibele Andrea Brito Gonlçalves Abreu - Representante: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu; MARIA L CAMINHA DA SILVA - Representante: Eliaque Kleber Carneiro da Silva; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - Representante: Francisco de Assis Martins.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais ainda lacrados foram rubricados pelos presentes. *Sessão pública suspensa. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação e Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.* ***Facultada a palavra: A Empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME alegou que: "que Cibele Andreia Brito Gonçalves Abreu não poderia participar deste certame, pois por ser pessoa física não comprova aptidão para o serviço exigido no edital; a Empresa Gráfica e Papelaria Monsenhor Rodas apresentou certidão simplificada do exercício passado". As demais Empresas nada questionaram.*** **Considerações do Pregoeiro: TENDO EM VISTA QUESTIONAMENTO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, RESTA SUSPENSO O REFERIDO PROCESSO, ATÉ DECISÃO DESTA COMISSÃO.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*
ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA	*CIBELE ANDREA BRITO GONLÇALVES ABREU*
GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA	*MARIA L CAMINHA DA SILVA*

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:6FB7B093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 07/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu - CPF: 264.557.728-81; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45; MARIA L CAMINHA DA SILVA - CNPJ: 18.658.386/0001-99.* **Às 15:15 horas do dia 23/01/2020**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. ***Após analisar os questionamentos na Ata nº 001/2020, restou definido por essa Comissão: De início é de esclarecer que o que estamos analisando, neste momento, é a Fase de Credenciamento, logo, questionamentos relativos a habilitações de Empresas são intempestivos neste momento. Não merece prosperar os questionamentos da Empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME em relação à Empresa GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA tendo em vista que a certidão ora citada é prevista no item 7.5.3 do edital, todavia, essa certidão não inabilita/descredencia a referida Empresa, nem tampouco possui validade, ou seja, não seria motivo de descredenciar. Em relação aos questionamentos em desfavor da Sra. Cibele Andrea Gonçalves Abreu, não existe qualquer impedimento legal que proíba uma***

pessoa física de participar de licitações, inclusive, nestes autos, no item 9.3 existe tão previsão, fato esse que não foi impugnado no prazo legal previsto no item 2.3 do edital, logo, fato esse ultrapassado. **PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO, AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL RECURSAL.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:BF4E6FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 007/2018

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME na *Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos*, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1036740-71/2016 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 007/2018** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME** da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata/PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na ***Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos*** do referido Município, de acordo com o **Contrato de Repasse nº 1036740-71/2016 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO**, nos autos da **Tomada de Preços nº 002/2018**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** ao **Contrato nº 007/2018-CPL**, exclusivamente no tocante ao **Contrato de Repasse nº 1036740-71/2016 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO**, ***pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 27/09/2019 até 27/09/2020.***

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 27 de setembro de 2019.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	***CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME***
Prefeita Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	***DR. BRUNO SOARES ALCANTARA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:EE0133AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu - CPF: 264.557.728-81; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42*. **Às 16:00 horas do dia 23/01/2020**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. ***Após analisar os questionamentos na Ata nº 001/2020, restou definido por essa Comissão: De início é de esclarecer que o que estamos analisando, neste momento, é a Fase de Credenciamento, logo, questionamentos relativos a habilitações de Empresas são intempestivos neste momento. Não merece prosperar os questionamentos das Empresas SD DE A. FERREIRA & CIA LTDA e FÁBIO LUCAS W. E SILVA EIRELLI tendo em vista que foi alegado que "tinham empresas que não apresentaram contrato social, simplificada, simples e CNPJ", todavia, não foi citado os nomes das referidas Empresas, fato esse que dificulta a análise por parte desta Comissão, porém, analisando os autos, observamos que existem 04 (quatro) participantes, sendo eles 03 (três) Empresas e 01 (uma) pessoa física, que apresentaram todos os documentos exigidos no item 9.3 do edital, logo, estão credenciadas.*** **PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO, AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL RECURSAL.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ ***DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES***	_____ ***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
_____ ***ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA***	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:2651B3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu - CPF: 264.557.728-81; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42.* **Às 15:45 horas do dia 23/01/2020**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - Representante: Carlos Alberto Palmeira de Lima; Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu - Representante: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - Representante: Francisco de Assis Martins; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - Representante: Isaac Nilton de Oliveira Costa.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais foram rubricados ainda lacrados pelos presentes. **Sessão pública suspensa.** *O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro*. ***Facultada a palavra: A Empresa FÁBIO LUCAS W. E SILVA EIRELLI alegou que: "em alguns empresas não apresentou contrato social, simplificada, simples e CNPJ, isso no credenciamento"; a Empresa SD DE S FERREIRA & CIA LTDA alegou" os mesmos fatos anteriores"*** **. Considerações do Pregoeiro: TENDO EM VISTA QUESTIONAMENTO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, RESTA SUSPENSO O REFERIDO PROCESSO, ATÉ DECISÃO DESTA COMISSÃO.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA	***CIBELE ANDREA BRITO GONÇALVES ABREU***
FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI	***GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA***
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:FDFF7213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/12/2019; Diário Oficial dos Municípios - FAMUP - 26/12/2019; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 26/12/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71.* **Às 16:45 horas do dia 23/01/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Construtora Mendonça Ltda - ME - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: Jailson Nunes Paulino; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - Representante: Valdir Ferreira.* Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. ***Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Construtora Mendonça Ltda - ME - Valor: R$ 230.366,50.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:89DBC306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Construtora Mendonça Ltda - ME - Valor: R$ 230.366,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 23 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E7B1BB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 26/12/2019; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 26/12/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/12/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; Harpia Construtora Ltda - ME - CNPJ: 15.519.852/0001-67.* **Às 16:45 horas do dia 23/01/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Construtora Mendonça Ltda - ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Harpia Construtora Ltda - ME - Representante: Jailson Nunes Paulino; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - Representante: Valdir Ferreira.* Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Construtora Mendonça Ltda - ME - Valor: R$ 152.940,85.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ *ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO*	_____ *ELIANE RODRIGUES ALCANTARA*
_____ *MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*	_____ *FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME*
_____ *HARPIA CONSTRUTORA LTDA - ME*	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:DEDA53B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Construtora Mendonça Ltda - ME - Valor: R$ 152.940,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 23 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:06157876

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 06 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2019. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00026/2020 - 21.01.20 - CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R$ 374.711,34.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D3D8357

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COMPLEXO DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R$ 42.975,33.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45C99B65

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00014/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Reforma de Complexo de Saúde, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora F. Oliveira Eireli - CNPJ

31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 24 de Janeiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17F4B3D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 000224/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00011/2019. Contratante: Municipio de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: João Higor Pinto Dias. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em 21,46% R$ 15.004,36 (Quinze mil e quatro reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 07 de Janeiro de 2020. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e João Higor Pinto Dias.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:300FA029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 545/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1070 REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES	
08.243.2006.1070.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
Valor Total da Ação (1070) R$	45.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R$	45.000,00
Valor Total R$	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1073 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
08.244.2001.1073.4590610000.001 AQUISICOES DE IMOVEIS	20.000,00
Valor Total da Ação (1073) R$	20.000,00
2048 MANUTENÇÃO DE ATIV. DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	
08.242.2001.2048.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
08.242.2001.2048.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2048) R$	25.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R$	45.000,00
Valor Total R$	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D85B22A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2019, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83.
Valor: R$ 174.495,00.

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.679.494/0001-61.
Valor: R$ 60.412,00.

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
Valor: R$ 23.985,00.

Pombal - PB, 22 de Janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8625F1CE

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 016/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2020

Pombal/PB, 21 de Janeiro de 2020.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO

CONTRATO Nº 016/2020
CONTRATADO: FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA
CNPJ: 09.687.370/0001-13
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 91.600,00 (Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das

Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 366 1045 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 242 1046 2053 Manutenção da Central de interpretação de Libras - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 08 244 1046 2057 Manutenção da Coordenadoria da Mulher - 08 244 1046 2058 Manutenção da Coordenadoria da Juventude - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 304 1044 2074 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 21 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D47629F3

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 037/2019
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2020

Pombal/PB, 13 de Janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAIS INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº **007/2020**
CONTRATADO: LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME
CNPJ: 21.806.860/0001-97
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 51.999,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)

DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 13 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:49C695D9

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 007/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

Pombal/PB, 17 de Janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG

CONTRATO Nº 014/2020
CONTRATADO: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI
CNPJ: 13.836.920/0001-96
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 17 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:014F8814

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Pombal - PB, 22 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83.
Valor: R$ 174.495,00.

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.679.494/0001-61.
Valor: R$ 60.412,00.

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
Valor: R$ 23.985,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DD9F08BA

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENSILADEIRA.

PROPONENTE: CASA ALMEIDA IRRIGAÇÃO LTDA-ME
ONDE SE LÊ:CNPJ: 09.151.164/0001-08
LEIA-SE CORRETAMENTE: CNPJ: 09.151.564/0001-08
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 002/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 13 de janeiro de 2020.

Pombal-PB, 13 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1C75987B

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 048/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ELETRO/ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº **008/2020**
CONTRATADO: CRM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001-93
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 136.553,45 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

CRM COMERCIAL LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8DD89B56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2019, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos Bairros Renê Baunilha, José Feliciano e Augusto dos Anjos, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:775B0F4A

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma da Biblioteca Municipal Augustos dos Anjos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 23 de Janeiro de 2020

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:021DEFB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar, a pedido, Amanda de Medeiros Lima, do cargo em provimento efetivo de **Psicóloga**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 24 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:310B6757

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
038/2020

Portaria nº 038/2020.
Uiraúna – Pb, 23/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARIA BETÂNIA SARMENTO PINTO do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO**, símbolo **AT-5** junto a Secretaria de Administração deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:EB1EC492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
039/2020

Portaria nº 039/2020.
Uiraúna – PB, 23/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: JOANA DARC ALENCAR NOGUEIRA do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AT-7,** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:26F873C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
040/2020

Portaria nº 040/2020.
Uiraúna – PB, 23/01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: KILLZA MARIA RODRIGUES BERTO SILVA do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo AT- 7 junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:517CFEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041/2020

Portaria nº 041/2020.
Uiraúna – PB, 23/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: **PÂMELA DENISE MANGABEIRA SANTANA** para o Cargo Comissionado de **GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** no CREAS, símbolo AS1, junto a Secretaria de Assistência Social deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:485C635B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
042/2020

Portaria nº 042/2020.
Uiraúna – PB, 23/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR: **AYALA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo AT- 7 junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SANTIAGO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:540D904F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
Edital n.º. 001/2020 Nível Superior
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2020)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 021/2017, de 02 de janeiro do ano de 2017.
1.2 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
1.3 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
1.4 – O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

2 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.
2.1 – As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

Código de Inscrição	Função temporária	Área de Atuação	Nº Vagas	Escolaridade	Motivação da Demanda	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
001	Educador Físico (Academia da Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Manutenção de Atividades de Serviços da Saúde considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1039,00	40 horas semanais	Gratuita
002	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Nutrição	Manutenção de Atividades da Saúde considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1.700,00	40 horas semanais	Gratuita
003	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Psicologia	Manutenção de Atividades da Saúde considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1.700,00	40 horas semanais	Gratuita
004	Fisioterapia	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de	Nível Superior – Graduação em Fisioterapia	Manutenção de Atividades da Saúde considerando a	R$ 1.700,00	40 horas semanais	Gratuita

			Reserva		inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções			
005	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Odontologia	Manutenção de Atividades da Saúde considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 1.839,76 e Gratificação	40 horas semanais	Gratuita
006	Enfermeiro Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	02 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Enfermagem	Manutenção de Atividades da Saúde considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 230,00	24 horas finais de semana (sábado e domingo)	Gratuita
007	Enfermeiro Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	03 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Graduação em Enfermagem	Manutenção de Atividades da Saúde considerando a inexistência de pessoal efetivo para desenvolvimento das funções	R$ 115,00	12 horas semanais	Gratuita

2.2 – A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico.
2.3 – A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
2.4 – Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
2.5 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 – O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 27 a 31 de Janeiro de 2020 das 08h 00min às 12h 00min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 06, Centro de São João do Tigre (PB), conforme os seguintes procedimentos:
3.3 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.4 – As inscrições serão gratuitas.
3.5 – Ao inscrever – se para a Função Temporária oferecida,

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 – Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os cargos, os seguintes documentos:
4.2 – Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.
4.3 – Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou células de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Células de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (como fotografia, na forma da Lei n.º. 9.503/97, artigo 15).
4.3 – Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.
4.4 – A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferida da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.
4.5 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
4.6 – Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. ANÁLISE CURRICULAR:

5.1 – O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
5.2 – Os critérios de avaliação dos curriculuns totalizarão o máximo de 40 pontos.
5.3 – A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto da avaliação, considerando-a como pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
5.4 – Nenhum título receberá dupla valorização.
5.5 – A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, conforme o Quadro 02 – Requisitos de Avaliação, abaixo.

QUADRO 02 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	5 ptos	5 ptos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído.	10 ptos	10 ptos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Publicação/apresentação em Congresso (máximo 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	5 ptos
Cursos (≥20Hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 ptos	10 ptos
Experiência no Serviço **Público e/ou Privado**, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada	10 ptos	10 ptos

por atestados das instituições que atuou		
Experiência no Serviço **Público** como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou		50 ptos
De 06 meses a 01 (um) ano de serviço	20 ptos	
A partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço	30 ptos	

5.6 – Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.
5.7 – Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado no dia 04 de fevereiro de 2020.
5.8 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
5.9 – Encerrado o prazo fixado pelo item 3.2, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.
5.10 – Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
6.2 – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.
6.3 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n° 10.741 de 01/10/2003.

7. DOS RECURSOS

7.1 – Serão admitidos recursos quanto aos resultados do Processo Seletivo Simplificado.
7.2 – O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da análise curricular, conforme cronograma disposto no Anexo I.
7.3 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.4 – Os recursos deverão ser entregues em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original.
7.5 – Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo no Anexo IV:
7.6 – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7.7 – Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não será aceitos.
7.8 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7.9 – A decisão do recurso será dada a conhecer, através do Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

8.1 – A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente da pontuação final.
8.2 – Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), conforme distribuição de vagas disposta no Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
9.2 – O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
9.3 – No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive, sendo o caso, a suplementar do competente conselho no Estado da Paraíba;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Bradesco;
l) Original e cópia de comprovante de residência;

9.4 – O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

10. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
10.2 – No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
11.2 – O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
11.3 – Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
11.4 – Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), por meio do titular da Presidência da Comissão.
11.5 – Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup).
11.6 – Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
11.7 – Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
11.8 – A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
11.9 – As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

São João do Tigre (PB), em 23 de Janeiro do ano de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	23/01/2020
Prazo para Inscrições	27 a 31/01/2020
Divulgação do resultado da análise curricular	04/02/2020
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	05 a 06/02/2020
Divulgação do resultado final, após recurso	07/02/2020
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	07/02/2020

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2020

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

Nome do Candidato	

Estado Civil		Identidade		CPF	

Endereço		Nº	

Bairro		Cidade		UF		CEP	

Profissão		Reg. Cons. Profissional	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 001/2020, publicado em 23/01/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), sendo que o REQUERENDE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Segue, em anexo, para a regular análise desta Comissão o Curriculum do (a) Requerente, conforme modelo em anexo e, a comprovação das declarações nele contidas.
Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)	Data	___/____/2020

Assinatura do Candidato	

Protocolado em: _____/_____/_____. Horário: _____: _____min.
Recebido por: _____
Número da Inscrição: _____.

ANEXO III
CURRICULUM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2020

CARGO PRETENDIDO: _____
CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP:		CPF:	
Data Nasc:		Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	
Título eleitor:		PIS/PASEP:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
N.º. de Registro Profissional:			

2. FORMAÇÃO:
ENSINO SUPERIOR

Curso:	
Instituição:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
3.1 – Pós-Graduação concluída em área relacionada a função pretendida

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

3.2 – Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

3.3 – Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.

Título da Pontuação:	
Revista:	
Data da Publicação:	_____/_____/_____

Título da Pontuação:	
Revista:	
Data da Publicação:	_____/_____/_____

3.4 – Publicação/apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.

Título da Pontuação:	
Congresso:	
Data da Publicação ou Apresentação:	_____/_____/_____

Título da Pontuação:	
Congresso:	

Data da Publicação ou Apresentação:	_____/_____/_____

3.5 – Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.

Congresso:	
Data da Participação:	_____/_____/_____

Congresso:	
Data da Participação:	_____/_____/_____

3.6 – Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada à função pretendida.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	_____/_____/_____

4. EXPERIÊNCIA PROFICIONAL:
4.1 – Experiência no Serviço Público e/ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

4.2 – Experiência no Serviço Público como profissional na área, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	

_____, em _____/_____/_____.

_____
Assinatura

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2020
Candidato: _____
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária: _____
N.º. de Inscrição: _____

Fundamentação e argumentação lógica:
_____

São João do Tigre (PB), _____/_____/2020.

_____
Assinatura

Protocolado em: _____/_____/_____. Horário: _____: _____min.
Recebido por: _____

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:8CC97975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO Nº 06/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.177.319,28	92.177.319,28	17.769.673,09	19,28	82.254.975,55	89,24	9.922.343,73
RECEITAS CORRENTES	85.635.719,28	85.635.719,28	16.090.317,57	18,79	80.247.075,03	93,71	5.388.644,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.419.590,99	4.419.590,99	849.908,81	19,23	4.517.525,52	102,22	-97.934,53
Impostos	4.356.420,75	4.356.420,75	841.077,01	19,31	4.333.814,06	99,48	22.606,69
Taxas	63.170,24	63.170,24	8.831,80	13,98	183.711,46	290,82	-120.541,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.842.897,66	5.842.897,66	40.934,90	0,70	4.915.887,65	84,13	927.010,01
Contribuições Sociais	5.842.897,66	5.842.897,66	40.934,90	0,70	4.915.887,65	84,13	927.010,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	837.990,05	837.990,05	52.965,36	6,32	982.107,64	117,20	-144.117,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	837.990,05	837.990,05	52.965,36	6,32	982.107,64	117,20	-144.117,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.470.898,81	74.470.898,81	14.380.131,93	19,31	68.758.047,30	92,33	5.712.851,51
Transferências da União e de suas Entidades	40.896.103,79	40.896.103,79	8.257.588,74	20,19	34.753.900,06	84,98	6.142.203,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.495.361,34	19.495.361,34	3.971.685,75	20,37	22.245.052,09	114,10	-2.749.690,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.079.433,68	14.079.433,68	2.150.857,44	15,28	11.759.095,15	83,52	2.320.338,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.341,77	64.341,77	766.376,57	1.191,10	1.073.506,92	1.668,44	-1.009.165,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.862,96		301.909,67		-301.909,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	64.341,77	64.341,77	764.513,61	1.188,21	771.597,25	1.199,22	-707.255,48

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.541.600,00	6.541.600,00	1.679.355,52	25,67	2.007.900,52	30,69	4.533.699,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.541.600,00	6.541.600,00	1.679.355,52	25,67	2.007.900,52	30,69	4.533.699,48
Transferências da União e de suas Entidades	6.029.600,00	6.029.600,00	1.679.355,52	27,85	2.007.900,52	33,30	4.021.699,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.177.319,28	92.177.319,28	17.769.673,09	19,28	82.254.975,55	89,24	9.922.343,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.177.319,28	92.177.319,28	17.769.673,09	19,28	82.254.975,55	89,24	9.922.343,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	92.177.319,28	92.177.319,28	17.769.673,09	19,28	82.254.975,55	89,24	9.922.343,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.912.132,37	86.624.137,22	16.195.432,67	77.327.536,22	9.296.601,00	16.425.568,91	76.811.212,26	9.812.924,96	74.354.612,62	516.323,96
DESPESAS CORRENTES	73.951.489,22	78.975.551,69	15.265.576,61	73.934.817,79	5.040.733,90	15.495.825,31	73.687.455,29	5.288.096,40	71.296.194,97	247.362,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.934.005,56	47.172.744,14	9.579.186,35	45.750.787,05	1.421.957,09	9.573.994,35	45.745.595,05	1.427.149,09	45.163.106,54	5.192,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.017.483,66	31.802.807,55	5.686.390,26	28.184.030,74	3.618.776,81	5.921.830,96	27.941.860,24	3.860.947,31	26.133.088,43	242.170,50
DESPESAS DE CAPITAL	11.724.450,25	7.412.392,63	929.856,06	3.392.718,43	4.019.674,20	929.743,60	3.123.756,97	4.288.635,66	3.058.417,65	268.961,46
INVESTIMENTOS	10.819.327,00	6.741.153,26	775.837,83	2.917.929,06	3.823.224,20	775.725,37	2.648.967,60	4.092.185,66	2.583.628,28	268.961,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	224.250,00	166.450,00	0,00	0,00	166.450,00	0,00	0,00	166.450,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	680.873,25	504.789,37	154.018,23	474.789,37	30.000,00	154.018,23	474.789,37	30.000,00	474.789,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.192,90	236.192,90			236.192,90			236.192,90		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.696.646,95	5.386.642,10	683.246,05	4.780.398,98	606.243,12	683.246,05	4.780.398,98	606.243,12	2.862.398,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.608.779,32	92.010.779,32	16.878.678,72	82.107.935,20	9.902.844,12	17.108.814,96	81.591.611,24	10.419.168,08	77.217.011,57	516.323,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	91.608.779,32	92.010.779,32	16.878.678,72	82.107.935,20	9.902.844,12	17.108.814,96	81.591.611,24	10.419.168,08	77.217.011,57	516.323,96
SUPERÁVIT (XIII)				147.040,35			663.364,31		5.037.963,98	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.608.779,32	92.010.779,32	16.878.678,72	82.254.975,55		17.108.814,96	82.254.975,55		82.254.975,55	516.323,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	
Taxas				0,00		0,00	
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00		0,00	
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	
Valores Mobiliários				0,00		0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	
Cessão de Direitos				0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	
Outros Serviços				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00		0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.696.646,95	5.386.642,10	683.246,05	4.780.398,98	606.243,12	683.246,05	4.780.398,98	606.243,12	2.862.398,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.167.699,30	4.873.100,56	674.446,65	4.291.857,44	581.243,12	674.446,65	4.291.857,44	581.243,12	2.373.857,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.794.557,40	3.075.399,58	662.399,31	2.839.366,00	236.033,58	662.399,31	2.839.366,00	236.033,58	943.974,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.373.141,90	1.797.700,98	12.047,34	1.452.491,44	345.209,54	12.047,34	1.452.491,44	345.209,54	1.429.882,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	528.947,65	513.541,54	8.799,40	488.541,54	25.000,00	8.799,40	488.541,54	25.000,00	488.541,54	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	528.947,65	513.541,54	8.799,40	488.541,54	25.000,00	8.799,40	488.541,54	25.000,00	488.541,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.912.132,37	86.624.137,22	16.195.432,67	77.327.536,22	94,18	9.296.601,00	16.425.568,91	76.811.212,26	94,14	9.812.924,96	516.323,96
Legislativa	3.331.060,00	3.324.060,00	653.111,66	2.913.187,60	3,55	410.872,40	531.017,87	2.739.553,81	3,36	584.506,19	173.633,79
Ação Legislativa	3.331.060,00	3.324.060,00	653.111,66	2.913.187,60	3,55	410.872,40	531.017,87	2.739.553,81	3,36	584.506,19	173.633,79
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	15.314.176,55	14.078.602,68	2.309.066,32	12.764.641,80	15,55	1.313.960,88	2.335.171,77	12.705.682,20	15,57	1.372.920,48	58.959,60

Planejamento e Orçamento	23.100,00	7.100,00			0,00	7.100,00			0,00	7.100,00	
FU04 - Administração Geral	10.927.743,05	9.737.195,32	1.568.990,44	8.840.830,05	10,77	896.365,27	1.590.607,29	8.798.522,48	10,78	938.672,84	42.307,57
Administração Financeira	3.107.010,00	3.360.720,40	612.149,84	3.208.917,79	3,91	151.802,61	618.158,44	3.195.837,26	3,92	164.883,14	13.080,53
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização	425.311,95	294.223,83	42.291,04	251.591,48	0,31	42.632,35	42.851,04	250.365,48	0,31	43.858,35	1.226,00
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	196.350,00	168.350,00	2.080,00	4.311,75	0,01	164.038,25		2.231,75	0,00	166.118,25	2.080,00
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	169.269,00	131.599,00	15.688,00	92.484,00	0,11	39.115,00	15.688,00	92.484,00	0,11	39.115,00	
FU04 - Demais Subfunções	465.392,55	379.414,13	67.867,00	366.506,73	0,45	12.907,40	67.867,00	366.241,23	0,45	13.172,90	265,50
Defesa Nacional	306.673,50	154.224,66	23.422,00	144.423,66	0,18	9.801,00	23.002,00	143.723,66	0,18	10.501,00	700,00
Defesa Aérea	306.673,50	154.224,66	23.422,00	144.423,66	0,18	9.801,00	23.002,00	143.723,66	0,18	10.501,00	700,00
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	5.915.113,85	5.284.682,31	749.067,99	4.490.227,38	5,47	794.454,93	759.072,03	4.459.755,00	5,47	824.927,31	30.472,38
Assistência ao Idoso	8.400,00	8.400,00			0,00	8.400,00			0,00	8.400,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.747.069,70	915.464,50	174.958,94	613.729,99	0,75	301.734,51	175.488,94	613.134,99	0,75	302.329,51	595,00
Assistência Comunitária	2.351.999,95	2.365.329,95	277.161,40	2.033.716,02	2,48	331.613,93	283.195,82	2.011.948,85	2,47	353.381,10	21.767,17

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.769.844,20	1.957.687,86	296.947,65	1.842.781,37	2,24	114.906,49	300.387,27	1.834.671,16	2,25	123.016,70	8.110,21
FU08 - Demais Subfunções	37.800,00	37.800,00			0,00	37.800,00			0,00	37.800,00	
Previdência Social	5.695.000,00	6.097.000,00	1.312.797,71	5.952.934,56	7,25	144.065,44	1.312.797,71	5.952.934,56	7,30	144.065,44	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	5.695.000,00	6.097.000,00	1.312.797,71	5.952.934,56	7,25	144.065,44	1.312.797,71	5.952.934,56	7,30	144.065,44	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	18.088.293,95	19.777.693,68	3.861.205,61	18.565.599,41	22,61	1.212.094,27	3.944.082,39	18.499.648,19	22,67	1.278.045,49	65.951,22
Atenção Básica	12.598.654,39	14.983.211,03	3.180.971,58	14.610.850,58	17,79	372.360,45	3.192.923,21	14.544.899,36	17,83	438.311,67	65.951,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.760.293,00	4.438.586,09	662.385,35	3.807.812,02	4,64	630.774,07	733.310,50	3.807.812,02	4,67	630.774,07	
Suporte Profilático e Terapêutico	404.770,00	177.220,00	16.871,96	86.711,94	0,11	90.508,06	16.871,96	86.711,94	0,11	90.508,06	
Vigilância Sanitária	124.293,56	126.293,56		56.958,34	0,07	69.335,22		56.958,34	0,07	69.335,22	

Vigilância Epidemiológica	168.783,00	39.883,00	976,72	3.266,53	0,00	36.616,47	976,72	3.266,53	0,00	36.616,47	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções	31.500,00	12.500,00			0,00	12.500,00			0,00	12.500,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	20.842.683,74	22.480.149,55	4.615.215,25	21.925.752,65	26,70	554.396,90	4.871.489,13	21.857.340,80	26,79	622.808,75	68.411,85
Ensino Fundamental	18.797.158,75	20.945.722,15	4.278.170,64	20.580.229,68	25,06	365.492,47	4.533.263,52	20.512.677,83	25,14	433.044,32	67.551,85
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior	100.000,00	306.000,00	82.000,00	294.600,00	0,36	11.400,00	82.000,00	294.600,00	0,36	11.400,00	
Educação Infantil	796.824,99	47.868,40		318,40	0,00	47.550,00		318,40	0,00	47.550,00	
Educação de Jovens e Adultos	110.250,00				0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	399.000,00	529.150,00	133.700,12	504.224,56	0,61	24.925,44	134.881,12	503.364,56	0,62	25.785,44	860,00
FU12 - Demais Subfunções	639.450,00	651.409,00	121.344,49	546.380,01	0,67	105.028,99	121.344,49	546.380,01	0,67	105.028,99	
Cultura	1.950.620,70	1.799.195,47	60.827,67	1.054.270,60	1,28	744.924,87	0,00	993.442,93	1,22	805.752,54	60.827,67
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	157.500,00				0,00				0,00		
Difusão Cultural	619.745,70	389.695,70		96.141,00	0,12	293.554,70		96.141,00	0,12	293.554,70	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	1.173.375,00	1.409.499,77	60.827,67	958.129,60	1,17	451.370,17		897.301,93	1,10	512.197,84	60.827,67
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	6.908.726,31	8.344.006,18	2.114.879,59	7.185.716,41	8,75	1.158.289,77	2.141.686,24	7.156.731,06	8,77	1.187.275,12	28.985,35
Infra-Estrutura Urbana	2.401.440,71	3.411.470,41	340.633,08	2.525.865,74	3,08	885.604,67	352.433,08	2.525.515,74	3,10	885.954,67	350,00
Serviços Urbanos	4.402.285,60	4.881.535,77	1.774.246,51	4.659.850,67	5,68	221.685,10	1.789.253,16	4.631.215,32	5,68	250.320,45	28.635,35
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções	105.000,00	51.000,00			0,00	51.000,00			0,00	51.000,00	
Habitação	372.750,00	72.750,00	0,00	0,00	0,00	72.750,00	0,00	0,00	0,00	72.750,00	0,00
Habitação Rural	189.000,00	39.000,00			0,00	39.000,00			0,00	39.000,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	183.750,00	33.750,00			0,00	33.750,00			0,00	33.750,00	
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	291.440,62	291.440,62	0,00	0,00	0,00	291.440,62	0,00	0,00	0,00	291.440,62	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	291.440,62	291.440,62			0,00	291.440,62			0,00	291.440,62	
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		

FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	963.894,48	968.894,48	37.724,32	166.807,92	0,20	802.086,56	37.724,32	166.807,92	0,20	802.086,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	443.094,48	448.094,48	37.724,32	166.807,92	0,20	281.286,56	37.724,32	166.807,92	0,20	281.286,56	
Controle Ambiental	514.500,00	514.500,00			0,00	514.500,00			0,00	514.500,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções	6.300,00	6.300,00			0,00	6.300,00			0,00	6.300,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	3.449.342,45	2.367.883,86	264.159,48	1.426.271,45	1,74	941.612,41	273.070,38	1.397.889,35	1,71	969.994,51	28.382,10
Abastecimento	810.952,50	728.227,50	5.096,00	48.494,44	0,06	679.733,06	12.988,00	48.494,44	0,06	679.733,06	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	1.312.835,00	219.786,89	2.600,00	7.426,89	0,01	212.360,00	2.600,00	7.426,89	0,01	212.360,00	
Defesa Agropecuária	105.500,00				0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	1.220.054,95	1.419.869,47	256.463,48	1.370.350,12	1,67	49.519,35	257.482,38	1.341.968,02	1,64	77.901,45	28.382,10
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A (f)

			BIMESTRE		b)		BIMESTRE		d)		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	355.277,87	88.877,87	0,00	7.600,00	0,01	81.277,87	0,00	7.600,00	0,01	81.277,87	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	355.277,87	88.877,87		7.600,00	0,01	81.277,87		7.600,00	0,01	81.277,87	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	904.012,20	721.487,20	37.939,00	193.107,02	0,24	528.380,18	40.439,00	193.107,02	0,24	528.380,18	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	904.012,20	721.487,20	37.939,00	193.107,02	0,24	528.380,18	40.439,00	193.107,02	0,24	528.380,18	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	986.873,25	536.995,76	156.016,07	536.995,76	0,65	0,00	156.016,07	536.995,76	0,66	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	986.873,25	536.995,76	156.016,07	536.995,76	0,65	0,00	156.016,07	536.995,76	0,66	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	236.192,90	236.192,90				236.192,90				236.192,90	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.696.646,95	5.386.642,10	683.246,05	4.780.398,98	5,82	606.243,12	683.246,05	4.780.398,98	5,86	606.243,12	
TOTAL (III) = (I + II)	91.608.779,32	92.010.779,32	16.878.678,72	82.107.935,20	100,00	9.902.844,12	17.108.814,96	81.591.611,24	100,00	10.419.168,08	516.323,96

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.696.646,95	5.386.642,10	683.246,05	4.780.398,98	5,82	606.243,12	683.246,05	4.780.398,98	5,86	606.243,12	0,00
Legislativa	168.940,00	175.940,00	24.517,63	111.780,16	0,14	64.159,84	24.517,63	111.780,16	0,14	64.159,84	0,00
Ação Legislativa	168.940,00	175.940,00	24.517,63	111.780,16	0,14	64.159,84	24.517,63	111.780,16	0,14	64.159,84	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	826.558,95	838.947,68	81.813,75	590.189,39	0,72	248.758,29	81.813,75	590.189,39	0,72	248.758,29	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	624.784,65	560.532,93	61.773,56	342.092,49	0,42	218.440,44	61.773,56	342.092,49	0,42	218.440,44	
Administração Financeira	146.036,10	235.036,10	16.320,41	231.065,78	0,28	3.970,32	16.320,41	231.065,78	0,28	3.970,32	
Controle Interno	4.639,95	4.639,95	472,44	2.047,24	0,00	2.592,71	472,44	2.047,24	0,00	2.592,71	
Normatização e Fiscalização	23.194,50	10.834,95	2.004,65	9.441,41	0,01	1.393,54	2.004,65	9.441,41	0,01	1.393,54	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	10.500,00	10.500,00			0,00	10.500,00			0,00	10.500,00	
FU04 - Demais Subfunções	17.403,75	17.403,75	1.242,69	5.542,47	0,01	11.861,28	1.242,69	5.542,47	0,01	11.861,28	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	156.516,15	118.366,15	9.135,55	38.113,10	0,05	80.253,05	9.135,55	38.113,10	0,05	80.253,05	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.425,00	19.425,00			0,00	19.425,00			0,00	19.425,00	
Assistência Comunitária	30.450,00	30.450,00			0,00	30.450,00			0,00	30.450,00	
FU08 - Administração Geral	106.641,15	68.491,15	9.135,55	38.113,10	0,05	30.378,05	9.135,55	38.113,10	0,05	30.378,05	
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	1.190.608,00	1.183.265,77	166.202,46	1.113.294,75	1,36	69.971,02	166.202,46	1.113.294,75	1,36	69.971,02	0,00
Atenção Básica	1.055.084,00	1.102.314,49	160.036,96	1.086.877,11	1,32	15.437,38	160.036,96	1.086.877,11	1,33	15.437,38	
Assistência Hospitalar e	125.324,00	70.751,28	6.165,50	26.417,64	0,03	44.333,64	6.165,50	26.417,64	0,03	44.333,64	

Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica	10.200,00	10.200,00			0,00	10.200,00			0,00	10.200,00	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	2.555.366,10	2.366.150,96	365.791,55	2.331.133,26	2,84	35.017,70	365.791,55	2.331.133,26	2,86	35.017,70	0,00
Ensino Fundamental	2.555.366,10	2.366.150,96	365.791,55	2.331.133,26	2,84	35.017,70	365.791,55	2.331.133,26	2,86	35.017,70	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	9.166,50	9.166,50	0,00	0,00	0,00	9.166,50	0,00	0,00	0,00	9.166,50	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	9.166,50	9.166,50			0,00	9.166,50			0,00	9.166,50	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	217.156,05	157.156,05	22.501,46	92.176,31	0,11	64.979,74	22.501,46	92.176,31	0,11	64.979,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	64.021,65	54.021,65	7.167,68	28.418,07	0,03	25.603,58	7.167,68	28.418,07	0,03	25.603,58	
Serviços Urbanos	153.134,40	103.134,40	15.333,78	63.758,24	0,08	39.376,16	15.333,78	63.758,24	0,08	39.376,16	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento Básico Rural					0,00				0,00			
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00			
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Gestão Ambiental	6.615,00	6.615,00	1.176,90	1.176,90	0,00	5.438,10	1.176,90	1.176,90	0,00	5.438,10		0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.615,00	6.615,00	1.176,90	1.176,90	0,00	5.438,10	1.176,90	1.176,90	0,00	5.438,10		
Controle Ambiental					0,00				0,00			
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00			
Recursos Hídricos					0,00				0,00			
Meteorologia					0,00				0,00			
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	51.272,55	31.992,45	3.307,35	13.993,57	0,02	17.998,88	3.307,35	13.993,57	0,02	17.998,88	0,00
Abastecimento	10.301,55	10.301,55			0,00	10.301,55			0,00	10.301,55	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	4.789,05	4.789,05			0,00	4.789,05			0,00	4.789,05	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	36.181,95	16.901,85	3.307,35	13.993,57	0,02	2.908,28	3.307,35	13.993,57	0,02	2.908,28	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	10.500,00	10.500,00			0,00	10.500,00			0,00	10.500,00	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	503.947,65	488.541,54	8.799,40	488.541,54	0,59	0,00	8.799,40	488.541,54	0,60	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	503.947,65	488.541,54	8.799,40	488.541,54	0,59	0,00	8.799,40	488.541,54	0,60	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	8.734.202,00	7.830.568,85	7.015.720,35	6.980.293,67	7.492.180,23	5.784.323,49	8.105.952,58	6.866.878,85	5.999.701,19	6.648.697,85	6.669.232,90	11.066.262,71	89.194.014,67	94.264.644,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.794,57	374.890,30	246.080,33	308.371,02	253.700,25	329.301,94	404.625,46	847.787,80	243.339,02	354.726,02	339.247,36	510.661,45	4.517.525,52	4.419.590,99
IPTU	1.576,88	2.412,71	1.437,27	1.251,24	2.273,81	788,39	74.499,97	3.649,15	880,16	570,89	692,75	478,91	90.512,13	1.181.300,64
ISS	147.843,87	243.786,81	121.026,36	143.351,19	145.629,15	185.551,94	151.249,32	165.904,50	163.396,13	158.055,60	195.077,57	241.577,74	2.062.450,18	1.861.139,22
ITBI	13.213,97	11.287,00	11.040,00	2.700,00	2.885,49	6.492,22	9.286,80	422.250,00	9.906,31	4.500,00	840,90	10.340,00	504.742,69	350.464,35
IRRF	116.763,85	98.545,78	105.038,70	155.419,59	95.630,50	130.959,58	165.002,87	163.181,06	66.019,46	187.478,53	139.445,14	201.800,00	1.625.285,06	963.516,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.396,00	18.858,00	7.538,00	5.649,00	7.281,30	5.509,81	4.586,50	92.803,09	3.136,96	4.121,00	3.191,00	56.464,80	234.535,46	63.170,24
Contribuições	1.425.631,19	791.070,54	853.184,90	593.971,65	711.761,16	11.451,60	220.498,16	244.278,13	11.623,93	11.481,49	11.275,87	29.659,03	4.915.887,65	5.842.897,66
Receita Patrimonial	130.439,03	48.607,92	47.639,47	75.313,63	126.522,01	132.657,35	87.998,35	19.254,15	125.505,96	135.204,41	-35.160,63	88.125,99	982.107,64	837.990,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.439,03	48.607,92	47.639,47	75.313,63	126.522,01	132.657,35	87.998,35	19.254,15	125.505,96	135.204,41	-35.160,63	88.125,99	982.107,64	837.990,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.873.337,21	6.438.595,90	5.868.551,36	6.002.637,37	6.400.196,81	5.310.802,60	7.359.728,01	5.734.928,88	5.550.692,41	6.140.206,42	6.229.171,58	9.796.138,39	77.704.986,94	83.099.824,20
Cota-Parte do FPM	1.680.426,17	1.845.847,52	1.382.065,58	1.348.357,09	1.730.381,38	1.363.017,61	1.863.921,49	1.360.535,60	1.211.077,33	1.114.953,96	1.513.152,07	2.579.674,49	18.993.410,29	20.461.101,84
Cota-Parte do ICMS	2.748.097,54	2.134.881,08	2.060.301,44	2.204.867,81	2.225.621,72	1.695.108,85	2.660.215,04	2.169.448,04	1.732.414,99	2.702.177,25	2.325.088,95	2.577.203,63	27.235.426,34	23.940.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.619,60	37.587,62	34.589,41	33.312,48	49.702,40	32.674,44	44.618,86	36.610,19	39.284,71	35.872,61	24.042,81	25.808,84	435.723,97	380.500,00
Cota-Parte do ITR	3.569,21	831,34	117,91	79,97	125,11	988,09	370,16	138,03	1.149,62	10.611,18	1.001,58	1.156,58	20.138,78	36.449,15
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.077,79
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Transferências do FUNDEB	1.357.583,19	1.149.123,87	955.764,64	1.272.435,49	1.124.793,32	901.521,27	978.297,25	973.091,23	837.726,16	981.590,91	1.048.101,65	1.280.373,45	12.860.402,43	15.071.507,36
Outras Transferências Correntes	1.042.041,50	1.270.324,47	1.435.712,38	1.143.584,53	1.269.572,88	1.317.492,34	1.812.305,21	1.195.105,79	1.729.039,60	1.295.000,51	1.317.784,52	3.331.921,40	18.159.885,13	23.188.988,06
Outras Receitas Correntes	0,00	177.404,19	264,29	0,00	0,00	110,00	33.102,60	20.629,89	68.539,87	7.079,51	124.698,72	641.677,85	1.073.506,92	64.341,77
DEDUÇÕES (II)	1.995.573,85	1.467.373,92	1.261.158,30	1.299.729,55	1.377.376,00	622.341,28	908.293,81	857.247,40	599.606,45	776.080,60	898.487,18	1.529.218,30	13.592.486,64	9.891.457,51
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.109.155,31	671.062,00	572.661,35	589.068,64	586.150,39	10.518,41	151.970,03	151.223,12	10.678,12	10.532,19	10.323,22	19.647,56	3.892.990,34	1.198.190,35
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.315,48	752.556,66	64.341,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	886.418,54	796.311,92	688.496,95	710.660,91	791.225,61	611.822,87	756.323,78	706.024,28	588.928,33	765.548,41	767.848,48	877.329,56	8.946.939,64	8.628.925,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.738.628,15	6.363.194,93	5.754.562,05	5.680.564,12	6.114.804,23	5.161.982,21	7.197.658,77	6.009.631,45	5.400.094,74	5.872.617,25	5.770.745,72	9.537.044,41	75.601.528,03	84.373.187,16

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.263.539,96	6.263.539,96	6.553.033,63	4.675.015,89
Receita de Contribuições dos Segurados	1.198.190,35	1.198.190,35	4.915.887,65	4.088.314,76
Civil	1.198.190,35	1.198.190,35	4.915.887,65	4.088.314,76
Ativo	1.198.190,35	1.198.190,35	4.915.887,65	4.088.314,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.644.707,31	4.644.707,31	0,00	0,00
Civil	4.644.707,31	4.644.707,31	0,00	0,00
Ativo	4.644.707,31	4.644.707,31	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	356.300,53	356.300,53	846.555,39	586.690,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	356.300,53	356.300,53	846.555,39	586.690,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	64.341,77	64.341,77	790.590,59	10,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	64.341,77	64.341,77	752.556,66	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	38.033,93	10,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	6.263.539,96	6.263.539,96	6.553.033,63	4.675.015,89

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.695.000,00	6.097.000,00	5.952.934,56	5.103.203,15	5.952.934,56	5.103.064,62	0,00	138,53
Benefícios - Civil	5.193.707,00	5.657.437,00	5.609.913,17	4.863.853,56	5.609.913,17	4.863.853,56	0,00	0,00
Aposentadorias	4.101.500,00	4.503.500,00	4.503.194,66	4.023.760,39	4.503.194,66	4.023.760,39	0,00	0,00
Pensões	655.708,00	655.708,00	617.337,50	543.048,90	617.337,50	543.048,90	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	436.499,00	498.229,00	489.381,01	297.044,27	489.381,01	297.044,27	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	501.293,00	439.563,00	343.021,39	239.349,59	343.021,39	239.211,06	0,00	138,53
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	501.293,00	439.563,00	343.021,39	239.349,59	343.021,39	239.211,06	0,00	138,53
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	5.695.000,00	6.097.000,00	5.952.934,56	5.103.203,15	5.952.934,56	5.103.064,62	0,00	138,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	568.539,96	166.539,96	600.099,07	-428.187,26	600.099,07	-428.048,73		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	305,81	305,81
Investimentos e Aplicações	6.938.926,57	6.338.608,70
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	85.635.719,28	80.247.075,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.419.590,99	4.517.525,52
IPTU	1.181.300,64	90.512,13
ISS	1.861.139,22	2.062.450,18
ITBI	350.464,35	504.742,69
IRRF	963.516,54	1.625.285,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.170,24	234.535,46
Contribuições	5.842.897,66	4.915.887,65
Receita Patrimonial	837.990,05	982.107,64
Aplicações Financeiras (II)	837.990,05	982.107,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	74.470.898,81	68.758.047,30
Cota-Parte do FPM	16.707.821,84	15.497.583,36
Cota-Parte do ICMS	19.152.000,00	21.788.341,30
Cota-Parte do IPVA	304.400,00	435.723,97
Cota-Parte do ITR	29.159,32	16.111,11
Transferências da LC 87/1996	12.862,23	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.160,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.071.507,36	12.860.402,43
Outras Transferências Correntes	23.188.988,06	18.159.885,13
Demais Receitas Correntes	64.341,77	1.073.506,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	64.341,77	1.073.506,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	84.797.729,23	79.264.967,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.541.600,00	2.007.900,52
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.541.600,00	2.007.900,52
Convênios	6.186.600,00	1.422.029,52
Outras Transferências de Capital	355.000,00	585.871,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.541.600,00	2.007.900,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.339.329,23	81.272.867,91

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.848.652,25	78.226.675,23	77.979.312,73	73.670.052,38	1.034.239,23	567.496,19	566.994,65
Pessoal e Encargos Sociais	50.248.143,72	48.590.153,05	48.584.961,05	46.107.081,28	578.598,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.600.508,53	29.636.522,18	29.394.351,68	27.562.971,10	455.640,63	567.496,19	566.994,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.848.652,25	78.226.675,23	77.979.312,73	73.670.052,38	1.034.239,23	567.496,19	566.994,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.925.934,17	3.881.259,97	3.612.298,51	3.546.959,19	98.013,13	256.720,00	256.720,00
Investimentos	6.741.153,26	2.917.929,06	2.648.967,60	2.583.628,28	98.013,13	256.720,00	256.720,00
Inversões Financeiras	166.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	166.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.018.330,91	963.330,91	963.330,91	963.330,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.907.603,26	2.917.929,06	2.648.967,60	2.583.628,28	98.013,13	256.720,00	256.720,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	236.192,90						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	90.992.448,41	81.144.604,29	80.628.280,33	76.253.680,66	1.132.252,36	824.216,19	823.714,65

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	3.063.220,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	982.107,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.045.327,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.438.411,77	31.201.329,19
DEDUÇÕES (XXIX)	7.497.098,96	7.117.886,34
Disponibilidade de Caixa	7.497.098,96	7.117.886,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.543.098,57	13.406.734,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.045.999,61	6.288.848,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.941.312,81	24.083.442,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.142.130,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.242.848,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	55.861,50
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.044.857,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.062.749,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.161,39	2.387.880,11	708.542,60	0,00	1.714.498,90	464,08	1.164.712,94	824.216,19	823.714,65	3.894,27	337.568,10	2.052.067,00
PODER EXECUTIVO	35.161,39	2.387.879,23	708.542,60	0,00	1.714.498,02	464,08	1.164.712,94	824.216,19	823.714,65	3.894,27	337.568,10	2.052.066,12
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
Câmara Municipal	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	622.958,11	423.709,76	0,00	199.248,35	0,00	91.789,29	0,00	0,00	0,00	91.789,29	291.037,64
TOTAL (III) = (I + II)	35.161,39	3.010.838,22	1.132.252,36	0,00	1.913.747,25	464,08	1.256.502,23	824.216,19	823.714,65	3.894,27	429.357,39	2.343.104,64

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	622.958,11	423.709,76	0,00	199.248,35	0,00	91.789,29	0,00	0,00	0,00	91.789,29	291.037,64
PODER EXECUTIVO	0,00	622.958,11	423.709,76	0,00	199.248,35	0,00	91.789,29	0,00	0,00	0,00	91.789,29	291.037,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				

2058				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 6º bimestre				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2018				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 6º bimestre				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS	**DESPESAS (c) =**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício**

	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	(a - b)	Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 6º bimestre				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS (c) = PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				

2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.177.319,28
Previsão Atualizada	92.177.319,28
Receitas Realizadas	82.254.975,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.177.319,28
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	92.177.319,28
Despesas Empenhadas	82.107.935,20
Despesas Liquidadas	81.591.611,24
Despesas Pagas	77.217.011,57
Superávit Orçamentário	147.040,35
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	82.107.935,20
Despesas Liquidadas	81.591.611,24
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	75.601.528,03
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.553.033,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.952.934,56
Resultado Previdenciário	600.099,07
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	3.063.220,24	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	1,00	4.045.327,88	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.045.999,61	0,00	1.132.252,36	1.913.747,25
Poder Executivo	3.045.998,73	0,00	1.132.252,36	1.913.746,37
Poder Legislativo	0,88	0,00	0,00	0,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 6º bimestre				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.256.966,31	3.894,27	823.714,65	429.357,39
Poder Executivo	1.256.966,31	3.894,27	823.714,65	429.357,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	4.302.965,92	3.894,27	1.955.967,01	2.343.104,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.954.648,46	25,00	35,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.251.130,32	60,00	87,22
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	7.925.934,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	12.222.183,87	15,00	24,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 6º bimestre	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2020.01.22 18:47:50 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D5F33CF1